



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 847/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor VALTER SEGALI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

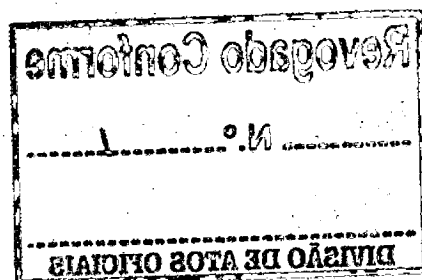
Art. 1º. Conceder ao servidor **VALTER SEGALI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.144-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 270.311.951-87, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ORÇÃO



10 de maio de 2012

Ex. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro

Ex. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Senhores,

Em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, de nº 9473, de 10 de maio de 2012, que solicita a publicação no Umuarama Ilustrado do Projeto de Lei nº 9473, de 10 de maio de 2012, que altera o valor da multa aplicada aos veículos que não possuem o seguro obrigatório, informo que o mesmo foi publicado no Umuarama Ilustrado em 10 de maio de 2012, sob o nº 9473.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 10	/ maio	/ 20 12
DE Nº 9473		
UMUARAMA,	10	/ maio / 20 12
Brayne D. Gomes		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Portaria N.º 3697 / 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS